ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"
GABINETE DO VEREADOR SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA	**Nº 007/2025**

AUTOR	**Vereador: SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**

Adita-se ao **Projeto de Lei nº 3001/2025**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU, o valor **R$ 600,00** (Seiscentos Reais), na **atividade: 2.006**, na **Natureza da Despesa: 3.3.50.41**.

Ação: Apoio para custeio de aquisição de insumos de material de construção para a construção do muro de delimitação da área pertencente à Associação.

.

Objetivo: A construção desse perímetro físico possibilitará:

- Maior controle de acesso ao espaço da associação;
- Segurança aos usuários, especialmente crianças e jovens;
- Preservação das instalações e equipamentos;
- Melhoria das condições para promoção de eventos esportivos e comunitários.

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir maior segurança, preservação do patrimônio e adequada infraestrutura para as atividades realizadas no espaço da ABEC. O muro é essencial para proteger o ambiente destinado à prática esportiva, ao lazer e à integração social, atividades estas que atendem diretamente à comunidade Coloradense e contribuem significativamente para o desenvolvimento social e esportivo do município.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da **SEMELJU**, no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais), na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereador

ID: 534729 e CRC: 46BCB603

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA SANDRA	**07**	**19/12/2025**

ID: **534729**
CRC: **46BCB603**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **19/12/2025 12:08:08** Finalização: **19/12/2025 12:09:00**

Processo Documento

MD5: **970D95D0C3F633E767475381EF9927B6**

SHA256: **53190B8E4B7B99F1E4465E9935205523A82CDB1EF784579A5070040B1633F126**

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio para custeio de aquisição de insumos de material de construção para a construção do muro de delimitação da área pertencente à Associação.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	19/12/2025 12:08:48

ASSUNTOS

Emenda	19/12/2025 12:08:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	20/12/2025 14:36:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534729 e o CRC 46BCB603.